



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS DELEGAÇÕES**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone:

Comunicado

O **Comitê de Transição da Concessão do Parque Nacional de Jericoacoara**, composto pelo ICMBio e pela Concessionária Urbia Cataratas Jericoacoara, informa que o início efetivo da prestação dos serviços e cobrança de ingressos não ocorrerá no dia 10/01/2024. Considerando as premissas e compromissos do Plano de Transferência das Operações, a Data de Eficácia do Contrato de Concessão e, portanto, o início de cobrança dos ingressos deverá ocorrer em prazo não inferior a 90 dias contados de hoje.

**FERNANDO RAMOS MENDES**

Gestor do Contrato de Concessão 02/2024  
Portaria ICMBio nº 2268, de 30 de julho de 2024

**KELLY FERREIRA COTTENS**

Chefe do Parque Nacional de Jericoacoara  
Portaria ICMBio nº 477 de 26 de julho de 2021

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Assinado por:  
*Edi Bortoli*  
64E3529369584E1...

Assinado por:  
*Rodrigo Gilson Parish*  
2DF1A9A902CE4CE...

**EDI BORTOLI DALLA COSTA**

**RODRIGO GILSON PARISH**

Representantes da Companhia

**SPE - URBIA CATARATAS JERICOACOARA S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ramos Mendes, Agente Público**, em 18/12/2024, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Ferreira Cottens, Chefe**, em 18/12/2024, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20696743** e o código CRC **91F5BB43**.

---